

## RESOLUÇÃO/CONGES/Nº 10/2011

**Ratifica a Portaria CONGES/Nº04/2011, que Revoga, “ad referendum” do Conselho de Gestão do Campus da Unoesc de São Miguel do Oeste (SC), a PORTARIA/CONGES/Nº01/2011 e a RESOLUÇÃO/CONGES/Nº03/2011.**

O Presidente do Conselho de Gestão da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Campus de São Miguel do Oeste, Prof. Vitor Carlos D’Agostini, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto da Unoesc,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Ratificar a Portaria CONGES/Nº04/2011, que Revoga, “ad referendum” do Conselho de Gestão do Campus da Unoesc de São Miguel do Oeste (SC), a PORTARIA/CONGES/Nº01/2011 e a RESOLUÇÃO/CONGES/Nº03/2011, nos termos do Parecer nº 11/Conges/2011, o qual é parte integrante desta Resolução;**

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

São Miguel do Oeste (SC), 16 de agosto de 2011.

Prof. VITOR CARLOS D’AGOSTINI  
Presidente do Conselho de Gestão